

PORTARIA Nº 51, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Com alterações dadas pela Portaria nº 250, de 18 de outubro de 2018, Portaria nº 32, de 18 de fevereiro de 2019 e Portaria nº 112, de 30 de maio de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.736-2/2017, -----

DESIGNA, para integrar a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, prevista no inciso XI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações posteriores, e disciplinada no artigo 37 do Decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, para desempenharem as funções legais nas parcerias firmadas pelo Município com as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros, como representantes das respectivas Unidades de Gestão:

I - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS:

Elizangela Aparecida Efigênio (Incluída através da Portaria nº 250/2018)

Emerson Carlos Kakadzo

Germano Helio Sgarioni

Guilherme Marin Pochopien (Incluído através da Portaria nº 250/2018)

~~Helôisa Klemm Scarpim~~ (Substituída através da Portaria nº 250/2018)

José Maria Bueno

Joseana Dalsan

Simone Braz Santos

~~Walter Eduardo Piovesana~~ (Substituído através da Portaria nº 250/2018)

II - UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO:

Ana Maria Martins Rufino Pinto Pires (Incluída através da Portaria nº 250/2018)

Edileine Mazolli Leone

Edvaldo Avanzzi

Felipe Oliveira Magro

José Fernando de Almeida

Lourival Dantas Fagundes

Meire Ellen Brando Lopes Cunha

III- UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

~~Antônio Sergio Pereira~~ (Excluído através da Portaria nº 32/2019)

~~Claudia Maldonado Guerra Leon~~ (Excluída através da Portaria nº 32/2019)

Cristiane Aparecida Braido

~~Edilaine Cardoso Santos~~ (Excluída através da Portaria nº 32/2019)

~~Eliana Dirce Mauro~~ (Excluída através da Portaria nº 32/2019)

Gisele Cristina Felizardo (Incluída através da Portaria nº 32/2019)

Karine Andressa Canalle (Incluída através da Portaria nº 32/2019)

Luiz Guilherme Fuschini Camargo (Incluída através da Portaria nº 32/2019)

Maria Cristina Damião Pereira

~~Raquel Cristina Lopes~~ (Excluída através da Portaria nº 32/2019)

~~Silvia Helena Natal~~ (Excluída através da Portaria nº 32/2019)

~~Solange Colepicolo Leonardi~~ (Excluída através da Portaria nº 32/2019)

IV - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL:

Andressa Aparecida da Silva Pereira

Fabiane Batistella de Oliveira

~~Maria Aparecida Marcondes Gibrait~~ (Excluída através da Portaria nº 32/2019)

Paula Daniela Cavicchio

Sandro Moscardini

~~Shirley Barbosa~~ (Excluída através da Portaria nº 112/2019)

V - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA:

Carina Aparecida Boni

Clarina Ana Fasanaro

Giumara Aparecida Pagano

Raquel Francisca Ribeiro

Shamir Abraão Mota Franco

Solange Fernandes Vetrenka

Valéria de Paula Ignácio

Wellington Luiz Teixeira

William Ramos

VI - UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Ana Adélia Aparecida Souza

Luciene Costa

Márcia Alessandra Domingues

Margareth Aparecida Padovan (Incluída através da Portaria nº 112/2019)

VII - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO:

Adauto Douglas Parre

Adriana Faccioni

Alda da Cruz Pinheiro

~~Ana Paula Freguglia~~ (Excluída através da Portaria nº 32/2019)

Ana Ricarda Toche dos Santos (Incluída através da Portaria nº 32/2019)

Camila Fernandes de Freitas Rosalém (Incluída através da Portaria nº 32/2019)

Carolina Copelli Tamassia Ricci

Carolina Gasparotto Bertolo

Cícera Aparecida Escoura Bueno (Incluída através da Portaria nº 32/2019)

Débora Vito Vieira Avanço (Incluída através da Portaria nº 32/2019)

Fabiana Regina Fogaça Bianchi

Giane Aparecida Cárnio (Incluída através da Portaria nº 32/2019)

Isabel Camilo de Souza (Incluída através da Portaria nº 32/2019)

Jeter Eugênio

Karina Verardo Teodoro de Godoi (Incluída através da Portaria nº 32/2019)

Katia Gutierrez Ferigatti (Incluída através da Portaria nº 32/2019)

Leonardo Casagrande Alegre (Incluído através da Portaria nº 32/2019)

~~Lisandra de Oliveira Santos~~ (Excluída através da Portaria nº 32/2019)

Margarete Aparecida Soares (Incluída através da Portaria nº 32/2019)

Maria Angela Oliveira Delgado

Maria Natalina Paganotti Picchi

Marjorie Samira Ferreira Bolognani (Incluída através da Portaria nº 32/2019)

~~Noeli Caldeira Martho~~ (Excluída através da Portaria nº 32/2019)

Samira Mourad Zenardi

Silvana Miranda Alvos Larrubia

Tania Regina Roveri do Amaral Gurgel (Incluída através da Portaria nº 32/2019)

Thais Silva Nono (Incluída através da Portaria nº 32/2019)

Walkíria Plaza Nunes

VIII - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER:

Cesar Munir de Almeida

~~Elaine Aparecida Sivi~~ (Excluída através da Portaria nº 32/2019)

~~Felipe Pinheiro da Cunha~~ (Excluído através da Portaria nº 112/2019)

Márcia Pavan Guilherme

Petrus Esteves Teixeira

Rita de Cássia Orsi

IX - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS:

Edneia Cristiane Marques Causs

Elder Vasconcellos

Fabio Rosasco

Márcio Cesar Santiago

Tais Cristina de Oliveira

Vanessa Cristiane de Andrade

X - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Aline Giovannelli Ramos Cecon

Ana Carolina Steck Bianchini

Bruno Piero da Silva Masqui

Camila Mariana Bonanome

Juliana Baldi da Silva

Renato Steck

XI - UNIDADE DE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO:

Aline Ribeiro Capelli Garcia

Denise de Oliveira Anzolin

Frederico Rui Mastrangelo Zanatta

Nathália Pereira Liba

XII - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE:

Kathia Anzelotti

Simone Gertrudes Beraldi

XIII - UNIDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA:

Alexandre Honigmann

Ana Lucia Monzem

Heloise Meneghel Melquiades

José Bazílio Teixeira Marçal

XIV - UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:

Ana Maria Martins Rufino Pinto Pires (Excluída através da Portaria nº 250/2018)

Kalinca Andrea Timponi Ritoni

Maria Helena Flavio de Souza Tiraboschi

Talita Odara Cervi

Thiago Antonio Zacaratto

XV - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL:

Benedito Marcos Moreno

Diógenes Torqueto Salas Junior

Gilberto Russo Jenuino

Marlus da Silva

Na abertura de cada procedimento administrativo, à luz da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Gestor da Unidade interessada, ou o servidor por ele designado, indicará especificamente os seus representantes titulares e suplentes que farão parte da respectiva **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 338, de 19 de dezembro de 2017.

Texto modificado, considerando a Portaria nº 250/2018, Portaria nº 32/2019 e Portaria nº 112/2019, que apresenta alterações ao texto original publicado na Imprensa Oficial do Município aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.